

**PROCESSO Nº.: 103624/16**

**NATUREZA: Prestação de Contas de Gestão**

**ÓRGÃO/ENTIDADE: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Pacuja**

**EXERCÍCIO: 2015**

**RESPONSÁVEL: Raimundo Rodrigues de Sousa**

**EXPEDIENTE:**

**O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e **por ordem do Exmo. Conselheiro Manoel Beserra Veras**, expedite **CITACÃO** ao (à) Senhor(a) **Raimundo Rodrigues de Sousa, (Ex.) Ordenador de Despesa do(a) Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Pacuja**, para que apresente suas razões de defesa, acompanhadas de documentos comprobatórios hábeis, em face dos fatos apurados na Informação Inicial nº. 7144/2016, **no prazo de 30 (trinta) dias corridos**, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização deste edital no Diário Oficial Eletrônico do TCM, nos termos do art. 5º, inciso III da Resolução nº. 02/2002 (*alterada pela Resolução nº. 12/2013*).

Ressalta-se que as peças relacionadas ao presente processo poderão ser visualizadas no endereço eletrônico do TCM ([www.tcm.ce.gov.br](http://www.tcm.ce.gov.br)), clicando no link “consulta” e, logo a seguir, na opção “localização de processos”. Em seguida, deve ser digitado o número do processo a ser consultado.

Nos termos do art. 15, §3º, da LOTCM, “*O responsável que não atender à citação ou a audiência será considerado revel pelo Tribunal para todos os efeitos, dando-se prosseguimento ao processo.*”

**TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 30/06/2016

**Frank Martins Tavares Filho**  
Secretário